

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2008 PROCESSO nº 2008/45285

A Pregoeira do IDEFLOR torna público o resultado da licitação supracitada, realizada no dia 10 de abril às 9:30h, cujo objeto é a aquisição de mobília, informando que os itens foram vencidos conforme segue: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 21 – HL Com de imóveis Ltda ME por R\$32.594,00; 4 e 6 – Santa Terezinha indústria e comércio de móveis Ltda por R\$33.900,00; 22 – Tapajós e Santos Ltda ME por R\$497,00; 19 e 20 – itens cancelados. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado às classificadas conforme acima mencionado.

Mariana Ribeiro Balieiro
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 008/2008-SEGUP

Nº do Contrato: 058/2004-SEGUP

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de monitoramento com TC VOICE NET + através do sistema de comutação e transmissão digital.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 927.148,08 (Novecentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 011/2004-SEGUP
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0009-26.

Objeto e Justificativa do Aditamento: A Contratante resolve com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, aditar o Contrato nº 058/2004-SEGUP, prorrogando-o pelo período de 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ R\$ 231.787,02 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos).

Data da Assinatura: 05/05/2008

Vigência do Aditamento: 07/05/2008 a 04/08/2008

Dotação Orçamentária: 21.101.06.181.1184.2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP, Natureza da Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: JOSÉ FERREIRA SALES.

Aditivos Anteriores: 1º T.A., 2º T.A., 3º T.A., 4º T.A., 5º T.A., 6º T.A. e 7º T.A.

Endereço do Contratado: Travessa Dr. Moraes n.º 121, Bairro Nazaré, CEP 66.035-080.

Data da Publicação: 12/05/2008

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 522/08-DGPC/OD/DA, DE 09/05/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores

IPC – ULISSES ASSIS DE AGUIAR

Destino: Rio Janeiro (RJ)

Período: 13 a 18 /05/08

Nº Diárias: 05 ½ (Cinco e Meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 521/08-DGPC/OD/DA, DE 09/05/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores

ADM – DANIEL GONÇALVES NUNES.

Destino: Marabá (PA)

Período: 09 a 11/05/08

Nº Diárias: 02 ½ (Duas e Meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

PORTARIA N.º 520 /2008- DGPC/OD/DA, DE 09/05/2008

CONSIDERANDO A ERRATA DA PORTARIA N.º 510/2008-DGPC/OD/DA, DE 28/04/2008 Publicada no DOE nº. 31159 de 30/04/2008.

ONDE SE LÊ: **EPC-MARCO AURELIO M. C. BRANCO. – CPF nº 394496452-72.**

LEIA-SE: **EPC- MARCO AURELIO M. C. BRANCO. – CPF nº 379837762-68.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

PORTARIA N.º 294/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 09/05/2008

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus parágrafos;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, pertinentes às verbas do Orçamento da Polícia Civil destinadas a obras, a contar da data da assinatura desta Portaria:

Membros Efetivos:

LUIZ PASCHOAL DE ALCÂNTARA NETO, Delegado de Polícia Civil

– Presidente;

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil

– Membro;

LUIZ CLÁUDIO ALVES DA SILVEIRA – Consultor Jurídico –

Membro;

Suplentes:

EVERALDO LUÍS DA COSTA BARBOSA, Investigador de Polícia Civil – Suplente;

HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SÁ – Engenheiro – Suplente;

Equipe de Apoio:

ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA – Escrivã de Polícia Civil;

SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO – Investigadora de Polícia Civil;

II – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIA Nº 1517/DF DE 02 MAI 08 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Paulo Sérgio Santana Garcia /Posto: TEN CEL PM /
Nº de Diárias: 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Parauapebas/PA – **Objetivo:** A fim de efetuar levantamento de Inteligência. /**Período:** 19 a 29 ABR 08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2008

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório nº 004/08 – CPL/PMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/08–CPL/PMPA, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM), COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA AS VIATURAS LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO”**, e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, **RESOLVE:**

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 022/2007–CPL/PMPA de 29/08/07, no sentido de adjudicar a proposta de preços apresentada pela empresa POSTO MAGUARI LTDA, de acordo com os preços constantes no referido processo.

02 – **Remeter** o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Quartel em Belém – PA, 09 de maio de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2008;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2007;
3. OBJETO DO CONTRATO: Compra e venda de pneus com montagem para as viaturas da PMPA;
4. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/07 – CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa JOSÉ MOURA E CIA LTDA – CNPJ nº 02.248.483/0001-73;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acrescentar em até 25% (vinte e cinco) por cento, no valor do Contrato original, importando o referido aditivo em R\$ 117.124,92 (cento e dezessete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: À contar de 09 Mai 08;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Elemento de despesa nº 33.90.30, nas atividades nº 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior do Estado;**
9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
10. FORO: Belém-PA;
11. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Av. Dr Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, Belém-PA – JOSÉ MOURA E CIA LTDA: Av. Visconde de Souza Franco, nº 829, bairro do

Reduto, CEP 66.053-000;

12. ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL

RODRIGUES – CEL QOPM

Quartel em Belém, 09 de maio de 2008

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

CMT GERAL DA PMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA Nº 307, 308, 309, 321 PORTARIA Nº 307, DE 08 DE MAIO DE 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL, CPF Nº 255.147.412-49, MF 5267676/1, ocupante do cargo de Comandante do 11º SGBM/I.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

339030 – Material de Consumo

R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

339039 – Serviços

R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de trinta (30) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 308, DE 08 DE MAIO DE 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF Nº 454.993.572-34, MF 5704421/1, ocupante do cargo de Comandante do 4º SGBM/I.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

339030 – Material de Consumo

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

339039 – Serviços

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de trinta (30) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 309, DE 08 DE MAIO DE 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 258.837.392-53, MF 5618088/1, ocupante do cargo de Comandante do CSMV-MOP.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

339030 – Material de Consumo

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de trinta (30) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 321, DE 08 DE MAIO DE 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO, CPF Nº 802.969.044-49, MF 5267587/1, ocupante do cargo de Comandante do 2º GBM/CASTANHAL.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$4.000,00 (quatro mil reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

339030 – Material de Consumo

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

339039 – Serviços

R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de trinta (30) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CONTINUA NO CADERNO 3